



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4573, de 03 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **06/01/2020**:

João Antônio Kohaut da Silva, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias.

Jocelaine Prieto de Oliveira, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 987, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 20 dias;

Karla Luciana Wey Núncio, Fonoaudióloga, matrícula funcional n.º 540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Katiana Silva de Azeredo, Servente, matrícula funcional n.º 1021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Marco Antonio Candeia, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 702, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 30 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, matrícula funcional n.º 434, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Paulo Cezar Silva da Silva, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 1052, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, matrícula funcional n.º 701, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari